

## PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo de Contrato

### Processo de Licitação

### Tomada de Preços 001/2019

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento de Aditivo de contrato de Licitação na contratação da empresa APICE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, para continuar a prestação dos serviços já prestado, conforme especificações contidas no processo Licitação.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

**Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

**II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;**

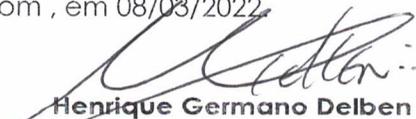
**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**II - por acordo das partes**

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos dos arts. 57,II e 65, II, da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Rio Bom , em 08/03/2022.

  
Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico -- OAB/PR 51.159